

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE ADITIVO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE ADITIVO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 114/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, como o valor de R\$ 14.937,00 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais). Macajuba– Bahia, 08 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos– Secretária.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2025 - Processo Administrativo nº 384/2025 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, como o valor de R\$ 14.937,00 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais); Vigência 12 meses. Macajuba-Bahia, 08 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 115/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: DIJAILTON ARAGAO TELES, CNPJ: 29.305.812/0001-27, com lote 01 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Macajuba– Bahia, 17 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.472.074/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 116/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, QUE SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: DDR COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ: 31.486.638/0001-08, como o valor de R\$ 20.410,00 (vinte mil quatrocentos e dez reais). Macajuba– Bahia, 19 de dezembro de 2025. SIDNEY ROCHA FRAGA, Secretário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 117/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA FESTA DE REVEILLON EDIÇÃO 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: H. M DOS SANTOS – COMERCIO DE FOGOS, PESCA E CAPING, CNPJ: 35.299.428/0001-61, como o valor de R\$ 29.992,15 (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Macajuba– Bahia, 19 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa Eletrônica nº 007/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: DAMACIO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 22.788.396/0001-16, como o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Macajuba– Bahia, 12 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos– Secretária.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202/2025 - Processo Administrativo nº 381/2025 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratado DAMACIO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 22.788.396/0001-16, como o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Vigência até 31/12/2025. Macajuba-Bahia, 12 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "WILLIAM SANFONA" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025, com a empresa **HOLY MUSIC PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.037.366/0001-20, COM ENDEREÇO LOCALIZADO A RUA CRISTOVÃO CARDOSO DOS SANTOS, Nº 31, CARAIBAS, ITABAIANINHA - SE, CEP: 49.290-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 10 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "WILLIAM SANFONA" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **HOLY MUSIC PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.037.366/0001-20, COM ENDEREÇO LOCALIZADO A RUA CRISTOVÃO CARDOSO DOS SANTOS, Nº 31, CARAIBAS, ITABAIANINHA - SE, CEP: 49.290-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), antes do evento e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 31/12/2025. Macajuba - Bahia, 10 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TEM QUE TER XODÓ" PARA O EVENTO NATAL LUZ 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025, com a empresa **DAVID OLIVEIRA NEPOMUCENO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 077.477.625-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NO LOT. JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TEM QUE TER XODÓ" PARA O EVENTO NATAL LUZ 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **DAVID OLIVEIRA NEPOMUCENO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 077.477.625-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NO LOT. JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 31/12/2025. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "ITAMAR VIRA E MEXE" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025, com a empresa **VIRA E MEXE PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 57.439.346/0001-08, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R JULIO SANTIAGO, Nº 110, CENTRO, APORA - BA, CEP: 48.350-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "ITAMAR VIRA E MEXE" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **VIRA E MEXE PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 57.439.346/0001-08, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R JULIO SANTIAGO, Nº 110, CENTRO, APORA - BA, CEP: 48.350-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), antes do evento e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 15/01/2026. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BANDA XAMEGO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025, com a empresa **FABIO DE JESUS SANTOS 05195243573, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 48.740.762/0001-50, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R DO ABRIGO, Nº 110, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BANDA XAMEGO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON EDIÇÃO 2025 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **FABIO DE JESUS SANTOS 05195243573, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 48.740.762/0001-50, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R DO ABRIGO, Nº 110, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), antes do evento e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 15/01/2026. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento, declara habilitado: ALAIN LOPEZ DE ARMAS, CNPJ: 35.273.715/0001-00, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); ANA CLARA BONFIM REIS LTDA, CNPJ: 63.513.859/0001-14, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); CIRO MORAIS FILHO, CNPJ: 22.479.064/0001-50, especialidade MÉDICO PEDIATRA, com valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); CLIRB - CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO OBSTETRA, com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO GINECOLOGISTA, com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade ULTRASSONOGRRAFIA, com valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); CRISTIANE ABREU RIBEIRO LTDA, CNPJ: 53.282.024/0001-47, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); DIANET OMAR CRUZ VALDES, CNPJ: 46.717.944/0001-85, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); F. N. BRANDAO LTDA, CNPJ: 58.511.805/0001-80, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); FATEL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 58.420.069/0001-54, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ: 47.691.922/0001-56, especialidade MÉDICO ORTOPEDISTA, com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade ECOCARDIOGRAMA, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade MAPA 24H, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade MÉDICO CARDIOLOGISTA, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); H.S. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.973.796/0001-24, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); HUMED MEDICA LTDA, CNPJ: 50.748.485/0001-74, especialidade MÉDICO CLÍNICO, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); K W O DA SILVA, CNPJ: 43.929.443/0001-74, especialidade MÉDICO VETERINÁRIO (PLANTÃO 12H), com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); L.L. DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA, CNPJ: 08.111.939/0001-35, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); L.L. DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA, CNPJ: 08.111.939/0001-35, especialidade MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (PEQUENAS CIRURGIAS), com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); LAILLA SILVA GONCALVES LTDA, CNPJ: 57.933.136/0001-71, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); LAILLA SILVA GONCALVES LTDA, CNPJ: 57.933.136/0001-71, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); MARISOL DA SILVA FREIRE, CNPJ: 36.424.868/0001-66, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); MASTERMED SERVICOS ODONTOLOGICOS E VENDAS LTDA, CNPJ: 09.224.149/0001-29, especialidade ODONTÓLOGO BUCO MAXILO, com valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); RAFAEL LUQUINI AZEVEDO LTDA, CNPJ: 44.262.869/0001-80, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); RAFAEL NUNES BRITO, CNPJ: 27.307.543/0001-02, especialidade MÉDICO PSIQUIATRA, com valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); ANDREIA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 017.087.845-78, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); ANDREIA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 017.087.845-78, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF: 074.830.775-30, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA TELES, CPF: 859.552.105-04, especialidade NUTRICIONISTA, com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); ISABELLA DE QUEIROZ SOUZA, CPF: 046.154.595-05, especialidade ODONTÓLOGO ENDODONTISTA,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); KANANDA SANTANA SILVA DIAS, CPF: 862.404.585-11, especialidade NUTRICIONISTA, com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); KELIANE GOES DO NASCIMENTO SANTANA, CPF: 073.204.645-94, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); LUCIANA SILVA PALLEZE, CPF: 187.626.358-08, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARCUS VINICIUS BRITO FRANCA, CPF: 051.487.045-19, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARIA EDUARDA SANTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 061.644.365-08, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARTHA FRAGA DE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF: 054.708.945-76, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); NADLA JAMARA BEZERRA SILVA, CPF: 15.694.004-31, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PRISCILA DE JESUS AMORIM, CPF: 040.427.835-38, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); TACIO IAGO BASTOS TAVARES, CPF: 031.366.885-03, especialidade BIOMÉDICO, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Macajuba– Bahia, 30 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos–Secretária de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 002/2025 – Contrato nº 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026, 017/2026, 018/2026, 019/2026, 020/2026, 021/2026, 022/2026, 023/2026, 024/2026, 025/2026, 026/2026, 027/2026, 028/2026, 029/2026, 030/2026, 031/2026, 032/2026, 033/2026, 034/2026, 035/2026, 036/2026, 037/2026, 038/2026, 039/2026 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025. Contratados: ALAIN LOPEZ DE ARMAS, CNPJ: 35.273.715/0001-00, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); ANA CLARA BONFIM REIS LTDA, CNPJ: 63.513.859/0001-14, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); CIRO MORAIS FILHO, CNPJ: 22.479.064/0001-50, especialidade MÉDICO PEDIATRA, com valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); CLIRB - CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO OBSTETRA, com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO GINECOLOGISTA, com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade ULTRASSONOGRAFIA, com valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); CLINICA RUY BARBOSA LTDA, CNPJ: 07.684.165/0001-79, especialidade MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); CRISTIANE ABREU RIBEIRO LTDA, CNPJ: 53.282.024/0001-47, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); DIANET OMAR CRUZ VALDES, CNPJ: 46.717.944/0001-85, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); F. N. BRANDAO LTDA, CNPJ: 58.511.805/0001-80, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); FATEL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 58.420.069/0001-54, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ: 47.691.922/0001-56, especialidade MÉDICO ORTOPEDISTA, com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade ECOCARDIOGRAMA, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade MAPA 24H, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); GERALDO JOSE BENSABATH FILHO, CNPJ: 27.606.891/0001-80, especialidade MÉDICO CARDIOLOGISTA, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); H.S. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.973.796/0001-24, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); HUMED MEDICA LTDA, CNPJ: 50.748.485/0001-74, especialidade MÉDICO CLÍNICO, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); K W O DA SILVA, CNPJ: 43.929.443/0001-74, especialidade MÉDICO VETERINÁRIO (PLANTÃO 12H), com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); L.L. DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA, CNPJ:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

08.111.939/0001-35, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); L.L. DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA, CNPJ: 08.111.939/0001-35, especialidade MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (PEQUENAS CIRURGIAS), com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); LAILLA SILVA GONCALVES LTDA, CNPJ: 57.933.136/0001-71, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); LAILLA SILVA GONCALVES LTDA, CNPJ: 57.933.136/0001-71, especialidade MÉDICO USF, com valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); MARISOL DA SILVA FREIRE, CNPJ: 36.424.868/0001-66, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); MASTERMED SERVICOS ODONTOLOGICOS E VENDAS LTDA, CNPJ: 09.224.149/0001-29, especialidade ODONTÓLOGO BUCO MAXILO, com valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); RAFAEL LUQUINI AZEVEDO LTDA, CNPJ: 44.262.869/0001-80, especialidade MÉDICO PLANTONISTA, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); RAFAEL NUNES BRITO, CNPJ: 27.307.543/0001-02, especialidade MÉDICO PSIQUIATRA, com valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); ANDREIA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 017.087.845-78, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); ANDREIA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 017.087.845-78, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF: 074.830.775-30, especialidade MÉDICO PSICÓLOGO, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA TELES, CPF: 859.552.105-04, especialidade NUTRICIONISTA, com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); ISABELLA DE QUEIROZ SOUZA, CPF: 046.154.595-05, especialidade ODONTÓLOGO ENDODONTISTA, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); KANANDA SANTANA SILVA DIAS, CPF: 862.404.585-11, especialidade NUTRICIONISTA, com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); KELIANE GOES DO NASCIMENTO SANTANA, CPF: 073.204.645-94, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); LUCIANA SILVA PALLEZE, CPF: 187.626.358-08, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARCUS VINICIUS BRITO FRANCA, CPF: 051.487.045-19, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARIA EDUARDA SANTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 061.644.365-08, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); MARTHA FRAGA DE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF: 054.708.945-76, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); NADLA JAMARA BEZERRA SILVA, CPF: 15.694.004-31, especialidade FISIOTERAPEUTA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PRISCILA DE JESUS AMORIM, CPF: 040.427.835-38, especialidade ODONTÓLOGO USF, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); TACIO IAGO BASTOS TAVARES, CPF: 031.366.885-03, especialidade BIOMÉDICO, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2026. Macajuba-Ba, 02 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 393/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2025, com término em 02 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 01 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual nos limites permitidos por lei. O acréscimo desse termo aditivo corresponde ao valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 02 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O valor global do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor do cm/col cobrado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, após o reajuste será de R\$ 143,35 (cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela de preço em anexo. O presente contrato passa a ter a vigência de 01/01/2026 até 17/09/2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 19 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Sidney Rocha Fraga – Secretário FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2025

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 022/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 027/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 033/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 041/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 11 (onze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 26 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O acréscimo desse termo aditivo corresponde ao valor de R\$ 271,08 (duzentos e setenta e um reais e oito centavos). Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 024/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 26 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 26 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

CONTRATO Nº 202/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por igual período, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 20 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 30 de dezembro de 2025. Renildes Santana Santos – Secretária FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 23 de dezembro de 2025. Sidney Rocha Fraga – Secretário FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 29 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 136/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025, com término em 20 de março de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 17 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2021

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 22 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 157/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término em 12 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 19 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 147/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato nos limites permitidos por lei, conforme Justificativa Técnica. O acréscimo constante deste Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 271.912,01 (duzentos e setenta e um mil novecentos e doze reais e um centavos), as supressões correspondem ao valor de R\$ 2.401,17 (dois mil quatrocentos e um reais dezessete centavos) sobre o valor total do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. Macajuba - Bahia, 10 de dezembro de 2025. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001